



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.378, DE 17 DE ABRIL DE 2013.

Dá denominação à Rotatória existente entre a confluência da Rua Uberaba e a Avenida Álvaro José dos Santos de: ROTATÓRIA MANOEL POÇAS.

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada oficialmente de “**ROTATÓRIA MANOEL POÇAS**” à rotatória existente entre a confluência da Rua Uberaba e a Avenida Álvaro José dos Santos, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 17 de abril de 2013.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal 8561.5320